



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CRICIÚMA 1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA n.º 01/2014

A JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE
CRICIÚMA no uso de suas atribuições, na forma da Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das Portarias em
vigor nesta Unidade ao Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal
de Justiça de Santa Catarina

RESOLVE:

Revogar parcialmente o item 1 e 2 da Portaria 001/2011,
autorizando tão somente o Chefe de Cartório, titular ou designado que lhe faça às vezes,
à assinatura dos expedientes, com estrita observância do disposto no Código de Normas
da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

A presente terá vigência a partir desta data, inclusive.

Afixe-se no local de costume. Publique-se. Registre-se. Cumpra-
se.

Publique-se. Registre-se.

Criciúma, 27 de maio de 2014.


PAULA BOTKE E SILVA
Juíza de Direito